

Edital DMI 04/2021 – Conforme processo 23074.126949/2021-36

Aproveitamento de Conhecimentos em Línguas Estrangeiras Aplicadas - (ExAC 2021.2)

Bacharelado em Tradução

A Chefia do Departamento de Mediações Interculturais da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para aproveitamento de conhecimentos em línguas estrangeiras aplicadas do semestre acadêmico de 2021.2 do Curso de Bacharelado em Tradução. O Edital obedece à Resolução do CONSEPE nº 31/2018 e Portaria DMI 01/2019, alterada pela Portaria DMI 01/2021, que instituem e regulamentam o Exame de Conhecimentos em Línguas Estrangeiras Aplicadas (ExaC) para os Cursos de Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEA-NI) e Tradução (CTRAD), do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes da UFPB, Campus I; considera, ainda, a Resolução CONSEPE 45/2021, que dispõe sobre a regulamentação das exceções da Resolução Consepe nº 29/2020 para o período letivo regular 2021.2 com a previsão do retorno presencial gradual, com início em 21 de fevereiro e término em 25 de junho de 2022.

1. DO PÚBLICO ALVO

1.1 Poderão inscrever-se para a realização do exame discentes que:

- I. Estejam regularmente matriculadas/os no Curso de Bacharelado em Tradução;
- II. Atendam às exigências estabelecidas neste edital.

2. DAS DISCIPLINAS E FORMA DE APROVEITAMENTO

2.1 São objetos de aproveitamento as seguintes disciplinas:

1. GDMI 0101 - Inglês Aplicado à Tradução I
2. GDMI 0102 - Inglês Aplicado à Tradução II
3. GDMI 0103 - Inglês Aplicado à Tradução III
4. GDMI 0104 - Inglês Aplicado à Tradução IV
5. GDMI 0105 - Inglês Aplicado à Tradução V

2.2 As ementas das disciplinas podem ser encontradas nos Projeto Pedagógico do Cursos de Tradução (ver Resolução Consepe 40/2016), disponível em <http://www.cchla.ufpb.br/ctrad/contents/documentos/res-consepe-40-2016-novo-ppc-traducao.pdf>.

2.3 O nível de proficiência em língua inglesa esperado ao término de cada disciplina tem a equivalência com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas conforme abaixo:

Disciplina	Nível
GDMI 0101 - Inglês Aplicado à Tradução I	B1
GDMI 0102 - Inglês Aplicado à Tradução II GDMI 0103 - Inglês Aplicado à Tradução III	B2
GDMI 0104 - Inglês Aplicado à Tradução IV GDMI 0105 - Inglês Aplicado à Tradução V	C1

2.4. Serão aceitos como comprovação de proficiência em língua inglesa os seguintes certificados: CAE, CPE, FCE, IELTS, TOEFL IBT, TOEFL ITP, TOEIC e EF-SET 50 (50 minutos) com aproveitamento igual ou superior ao nível da disciplina.

2.5.O lançamento no histórico do/a discente será feito com “aproveitamento sem nota”.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será feita conforme cronograma do item 4 deste edital, por meio de requerimento eletrônico, disponível em <https://forms.gle/Pin7MBzJsWvF78XVA>

3.2 Para preenchimento do formulário de requerimento, o/a discente:

I – informará dados pessoais;

II – anexará carta, de redação própria, em língua inglesa, apresentando: a) as razões que levam o/a discente a requerer dispensa da disciplina; e b) os conhecimentos que o/a discente julga ter que justifiquem a dispensa da disciplina, em formato pdf, devidamente assinada;

III – anexará certificados, realizados no máximo há 2 anos, a contar da data de lançamento deste edital;

IV – anexará termo de compromisso do/a discente, seguindo os termos do Anexo I deste edital, em formato pdf, devidamente assinado.

4. DO CRONOGRAMA

Data/Período	Evento
15/12/2021	Lançamento do Edital
01 a 04/02/2022	Período de inscrição (envio dos documentos conforme item 3 deste edital)
07/02/2022	Análise da documentação
08/02/2022	Divulgação do resultado
09 e 10/02/2022	Período de solicitação de reconsideração do resultado (Enviar Anexo II devidamente preenchido e assinado para ctrad@cchla.ufpb.br)
11/02/2022	Resultado da solicitação de reconsideração do resultado

5. Os resultados serão divulgados na página da Coordenação do Curso: <http://www.cchla.ufpb.br/ctrad> .

6. Casos omissos serão resolvidos pela banca examinadora e referendados pelo Colegiado do Departamento de Mediações Interculturais.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2021.

Daniel Antonio de Sousa Alves

Chefe Departamento de Mediações Interculturais

ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, matrícula _____,
na qualidade de discente do curso de **Bacharelado em Tradução**, declaro que:

- a carta submetida, seguindo os termos do inciso II do item 3.2 do edital DMI xx/2021, é original e os termos, as ideias, as opiniões e os juízos de valor nela apresentados são de minha autoria;
- toda a documentação comprobatória submetida, seguindo os termos do inciso III do item 3.2 do edital DMI xx/2021, é cópia de documentação autêntica, não tendo passado por qualquer processo de edição;
- tenho ciência de que o ExAC é um meio para aproveitamento dos conhecimentos em língua estrangeira aplicada que efetivamente acumulei, não sendo recomendável para discentes que visam unicamente a dispensa de disciplinas sem levar em consideração as oportunidades de aprendizagem que tais disciplinas oferecem.
- tenho ciência que os conteúdos aproveitados como resultado deste processo serão exigidos em outros componentes curriculares distribuídos ao longo da grade curricular do curso.

Por ser verdade firmo o presente.

João Pessoa, ____ de fevereiro de 2022.

Assinatura do/a discente



ANEXO II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DE RESULTADO

Eu, _____, matrícula _____, discente do Bacharelado em Tradução, venho, por meio deste requerimento, solicitar reconsideração do resultado referente ao Edital DMI xx/2021, pelos seguintes motivos:

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Nestes termos, peço deferimento.

João Pessoa ____ de fevereiro de 2022.

Assinatura do/da discente